

Resolução nº 127/2006

(Autoria da Vereadora Nátienka Georgina Ferreira)

Concede o Diploma de 3ª Idade em Ação à Sra. Maria José de Carvalho.

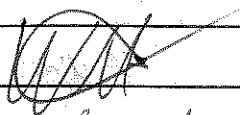
A Câmara Municipal de Lamas, por seus representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de 3ª Idade em Ação à Sra. Maria José de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

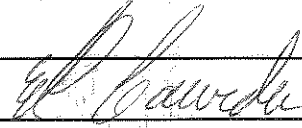
Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Baddad", em 18 de setembro de 2006



Vladimir Luz Andrade  
Presidente



Orlando Costa Pereira  
1º Secretário